

PORTARIA COREN-MA Nº 447, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades deste regional no Tribunal de contas da União;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR o empregado público **Francisco das Chagas Vieira Filho**, Procurador-Chefe do Coren-MA para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, realizando diligências junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, referente ao Processo TC 017.611/2017-2 (Acórdão 11252/2023-1C), nos dias **07 e 08 de abril de 2025** na cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de abril de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF